SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2361

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Jose de Sousa Cunha

1º Vice Presidente:

2º Vice Presidente:

Diretor Administrativo: Sávio de Souza Soares Batista

Diretor Adm Substituto: Osvaldo Moreira Vaz

Diretor Financeiro: Francisco Alves de Sousa Junior

Diretor Financ Substituto:

Diretor da EGP: Issy Quinan Junior

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

O presidente da Câmara Municipal de Minaçu, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, considerando o processo nº 442/2020 e o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA o procedimento de licitação pública para a **Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos de design de interiores e área externa da nova sede do Poder Legislativo,** através da empresa: **CS COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ: **Nº 30.920.106/0001-74,** no valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Publique-se

Minaçu, 20 de julho de 2020.

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:8926E7DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CS COMERCIO EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços especializado de arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto de design de interiores e área externa da nova sede do Poder Legislativo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 dias após a assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Expansão e Adequação das Instalações do poder Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.51 – Obras e Instalações.
DATA ASSINATURA: 21/07/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 442/2020.
MODALIDADE: Dispensa nº 020/2020

ADMILSON SEABRA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Limonino Santos Furtado
Código Identificador:882BEBAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 506

PORTARIA FMS Nº 506/2020 - 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado, (EMERGÊNCIA) desta municipalidade com saída no dia 13/07/2020, e retorno para o dia 14/07/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 185,00 *(cento e oitenta e cinco),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00Cada, despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:CB0D3FD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 507

PORTARIA FMS Nº 507-2020 - 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto

municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de INOCENCIA - MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PRW- 1589 com saída no dia: 18/07/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 Cada.Totalizando o valor de R$70,00 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:E07AF430

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 119

PORTARIA Nº 119/2020 APORÉ-GO, 21 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **AILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF: 089.349.898-07, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983, **PARA BUSCAR CIMENTO NA CASA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO,** no dia **20/07/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (Setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (21/07/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:ADAE25E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS:006/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 006/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2020, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção de campo society sintético no município de Chapadão do Céu GO,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 006/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 21 de julho de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:251AC1A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO:006/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Servidora **PATRICIA STANG** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 006/2020, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 20 de julho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4EDF8378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:006/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução de Serviços Complementares solicitada pelo Secretaria de Educação, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção de campo society sintético no município de Chapadão do Céu GO.,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 006/2020 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção de campo society sintético no município de Chapadão do Céu GO.,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 006/2020.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO 20 de julho de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FCE623F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
LEI-REGULAMENTA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº. 2.427/2020. MINAÇU, 21 DE JULHO DE 2020

"Regulamenta dispositivos das Leis Municipais que indica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minaçu/GO, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Minaçu/GO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Título I
Do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de MINAÇU

Capítulo I
Do Custo Normal

Art. 1º. A alíquota de contribuição de responsabilidade da Câmara e Prefeitura Municipal, incluso suas autarquias e fundações será de 15,00% (quinze por cento), incidindo sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

Capítulo II
Da Alíquota Extraordinária

Art. 2º. Institui-se, a título de plano de equacionamento de deficit atuarial, sendo ônus exclusivo da Prefeitura Municipal, inclusas suas autarquias e fundações, bem como da Câmara de Vereadores, a implementação das alíquotas conforme fórmula que considera a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do Limite de Déficit Atuarial (LDA), prevista na Portaria MF n° 464/18 em seu art. 70 c/c o art. 2º da IN n° 07, de 21 de dezembro de 2018, vide anexo I.

Parágrafo único. A majoração da alíquota pertinente ao custo suplementar em cada exercício futuro, a contar de 2020, fica previamente condicionada à comprovação de sua necessidade em avaliação atuarial a ser realizada no exercício imediatamente anterior, devidamente encaminhada ao Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2020.

ZILMAR CHARALABOPOULOS DUARTE
Prefeito Municipal
2017/2020

ANEXO I

Ano	D.P
2020	20,00%
2021	25,00%
2022	33,25%
2023	93,15%
2024	123,25%
2025	116,55%
2026	110,15%
2027	104,03%
2028	98,18%
2029	92,60%
2030	87,26%
2031	82,16%
2032	77,28%
2033	72,62%
2034	68,17%
2035	63,92%
2036	59,85%
2037	55,97%
2038	52,26%
2039	48,71%
2040	45,32%
2041	42,08%
2042	38,99%
2043	36,03%
2044	33,20%
2045	30,50%
2046	27,92%

Publicado por:
Clara Lucia Soares dos Reis Ferreira
Código Identificador:4B1E3A0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024374

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA 4 MG PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.326.732/0001-80 estabelecida na RUA BELARMINO PEREIRA Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade
	63675 - DEXAMETASONA 4MG COMP			2000.0000	UNIDADE
TOTAL DO FORNECEDOR:					
TOTAL GERAL:					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Dofundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE0488DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024859

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER A UTI PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19, EMERGENCIAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca
62434 - BOMBA DE INFUSÃO		
TOTAL GERAL:		

PUBLIQUE-SE

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:267862EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024359

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.EMERGENCIAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

J FARIA - DIST. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.935.094/0001-63 estabelecida na Bairro DISTRITO INDUSTRIAL II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde
	66636 - NIPPO-CLOREX CLORO P/TRATAMENTO DE AGUA BB 20 L			4.0000
	66200 - NIPPO-BAC G 70 SAB.BACT.GL 5 L			30.0000
	66754 - GF 40 MAX TRAD GL 5L			3.0000
TOTAL DO FORNECEDOR:				
TOTAL GERAL:				

PUBLIQUE-SE

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:499D8E11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019003749

Nº. DO PROCESSO: 2020018949
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa SERGIO LEÃO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003749.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A23BA595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2019000465

Nº. DO PROCESSO: 2020018629
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: GISELE SOUZA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 019.355.681-24.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000465.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D97BBB57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020021339

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LUDMILA FELIZARDA DOURADO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 01 de outubro de 1989, portadora da CI/RG nº 5165585 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 002.163.781-41, no COREN-GO sob o nº 001.363.552-TE, e no NIT sob o n° 163.80684.88-4,

residente e domiciliada na Rua NV 10, Qd. 12, Lt. 06, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9923-3930, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 24/06/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.726,66 (oito mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF3E5C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2020021339
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LUDMILA FELIZARDA DOURADO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.163.781-41.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Laboratório Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8AE61594

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020022075

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia do Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de biomédico nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **TIAGO VILELA MACHADO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 01 de novembro de 1989, devidamente inscrita no CRF/GO sob o nº 14408, portadora do CPF/MF n.º 004.320.821-58, CI/RG nº 5049499 SPTC/GO, e no NIT sob o nº 210.62495.33-2, residente e domiciliada na Rua Elias Carrijo Machado, Quadra F, Lote 18, Nº 29, Setor Machado, Mineiros - GO, fone (64) 9.9973-3776, visando à prestação de serviços de farmacêutico, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 29/06/2020 a 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 23.538,66 (vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de junho 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B5426F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO FARMACÊUTICO

Nº. DO PROCESSO: 2020022075
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: TIAGO VILELA MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 004.320.821-58.
OBJETO: Prestação de serviços de farmacêutico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Farmácia do Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 29 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:361E447A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024968

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA A UTI EMERGENCIALMENTE...

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LM - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.647.559/0001-18 estabelecida na null Bairro SETOR DOS FUNCIOHNARIOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição
	53720 - CUBA RIM 26X12CM	
	62327 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM	
	66819 - FIO GUIA P/ ENTUBAÇÃO COM BOTÃO	
	66820 - TESOURA MAYO STILE 15 CM RETA	
TOTAL DO FORNECEDOR:		
TOTAL GERAL:		

PUBLIQUE-SE

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA485071

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020008268

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **tratamento fonoaudiológico com especialidade em disfagia (estimativa de 8 sessões em um mês – *16º atendimento, totalizando 8 sessões*)** de emergência ao(à) paciente PEDRO HENRIQUE CARVALHO VIANA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à profissional ANA PAULA LAZARIN BERNARDES, fonoaudióloga, inscrita no CRF sob o Nº 17.623 e no CPF sob o nº 330.223.898-33, com endereço na rua RV Sete, Apt 401, Nr. s/n, qd 13, lt 15, Residencial Vilhena, CEP 75.830.000, Mineiros/GO, fone (17) 997426356, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:72836C46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022068

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **VALDIR RIBEIRO SILVA.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida

na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de JUNHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AF09840

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022071

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **GEANSLE MARCIO CAMPOS.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de JUNHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77F4F0B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020022072

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **MARIA ABADIA FERREIRA.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,30 de JUNHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4BFCE4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023341

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de cariótipo** de emergência ao(à) paciente MICAELA REZENDE MARTINS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-300, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,06 de JULHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F43E7DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024931

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE FILTRO HMEF PARA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL EMERGENCIALMENTE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
66237 - FILTRO HMEF TROCADOR DE CALOR E HUMIDADE CONEXÃO RETA			300.0000	UNIDADE	R$ 12,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 3.600,00
TOTAL GERAL:					R$ 3.600,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:939FD8EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019038345

Nº. DO PROCESSO: 2020019061
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa CAROLINE CHELATKA FERNANDES BRUMASSIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.237.894/0001-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019038345.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDD264CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023730

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria Municipal de Saúde visando a possibilidade de aquisição direta de peças e serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5477, cor branca, chassi 9BWAA45U6GT002709, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária VINICIUS SANTOS MORAES 02153364108, inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.779/0001-40, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, qd 10, lt 25, Bairro Jardim, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5842, no valor total de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.
.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DFB9B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023551

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Município de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D53196F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023549

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano/modelo 2016/2017, cor branco, placa PQQ-4979, chassi 9BWKB45U5HP085304, a álcool/gasolina, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B31C251

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023548

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY-9365, chassi 9BWKB45UOKP012679, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B252CF4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023490

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D1B5BEE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023429

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F7AB766F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023428

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Auto elétrica Moraes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A,qd 05, Lt. 20, Bairro Martins, Mineiros-GO, CEP 75830.002, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4EAD095

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023426

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6 L MB5 álcool/gasolina, ano/modelo 2019/2019 cor branca, placa PQF-0202, chassi 9BWAB45U9KT115852, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de Julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98371ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023292

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *medicamentos* (*Baclofeno 10 MGE e Duloxetina 60 mg*) destinados a pacientes diversos, em decorrência de relatórios médicos e/ou ordens judiciais/requisições do MP, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FARMÁCIA SANTA LAURA VICUNA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.774.877/0001-30, com sede na rua oito nº 119, Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP 75830-000, no valor total de R$ 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C6B944D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019027711

Nº. DO PROCESSO: 2020019070
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa RODRIGO RESENDE SABINO DE CASTRO & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.935.578/0001-56.
OBJETO: Prorrogação do prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019027711.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD195192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024013

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial do ***medicamento ivermectina****, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ALQUIMIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 14.326.732/0001-80, com sede na Rua Belarmino Pereira, quadra J, lote 5, Setor Machado, Mineiros-GO, CEP 75.830-142, fone (64) 3661-9339, no valor total de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CFE384E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020023561

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de materiais em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de ***cobertura para óbito*** (tamanho 90x200 cm), *visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.065..614/0001-38, com sede na rua C 159674, qd 297, lt 20, Jardim America, Goiania/GO, cep 74255-140, no valor total de R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1E09826

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 367, DE 16 DE JULHO DE 2020

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LUCILENE FLAVIO DE CARVALHO**, brasileira, Matrícula nº 5527, inscrita no CPF nº 833.864.831-00, nomeada no cargo de Cirurgião Dentista do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:790F3CF3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 372, DE 20 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora CELIA GOMES SILVA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **CELIA GOMES SILVA**, casada, portadora do CI/RG n.º 2896135 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 517.075.271-72, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER-I, nível LETRA J, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – ADMINISTRATIVO – ENSINO INFANTIL), com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **B 17/2020** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.213,13
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 303,28
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.516,41
VALOR MÉDIO APURADO (335620,55/249)	R$ 1.347,87
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.347,87/10950) *10475	R$ 1.289,40
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 0,00
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.289,40**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20.07.2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FFBBE6D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 373, DE 21 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de gratificação de titularidade "*sub judice*" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes da Lei Municipal nº 1.359/2008; e,

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial nº **5242002.36.2018.8.09.0105,** que determinou a implementação da gratificação de titularidade de 20% (vinte por cento) para a servidora Neuzeni Souza Carvalho, requeridos através dos processos administrativos nºs. **2014018000, 2014025748, 2015000087** e **2015009292**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, em caráter "*sub judice*", a gratificação de titularidade à servidora **NEUZENI SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 4525, efetiva no cargo de Professor, **no percentual de 20% (vinte por cento)**, incidentes sobre o valor do vencimento atribuído ao cargo, nos termos do art. 64, inciso IV, da Lei nº 1.359/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B1DDB06

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019009911

Nº. DO PROCESSO: 2020017839
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: SUELI MARIA CARVALHO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 077.296.851-91.

OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019009911.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F7FC75B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020023225

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018012106.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:877632D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - 2020009522

Nº. DO PROCESSO: 2020021668
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa CONCRETUBO INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.878.649/0001-38.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009522.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84288119

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2020 – SRP 41/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 33/2020, objetivando aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para a Rede Municipal de Educação, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 23 de julho de 2020 até às 08:00h do dia 05 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:30h do dia 05 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 20 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:2CAF715F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 32/2020, objetivando contratação de empresa para execução do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, cujo recebimento das propostas de preços ocorrerá das 08h do dia 23 de julho de 2020 até às 08:00h do dia 03 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:30h do dia 03 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 20 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:BC4B8FF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ARP Nº36/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, cujo objeto se trata de aquisição de lubrificantes e graxas para manutenção da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos**,** tendo como vencedora a empresa: AUTO PECAS E SERVICOS LB LTDA, CNPJ nº 10.353.516/0001-73, com os itens do 01 ao 13, no valor total de R$ 59.432,90. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 21 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:4DA30166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1229, DE 20 DE JULHO 2020

"Nomeia Junta Médica Municipal e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:
Art. 1º- Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município para avaliação da situação da saúde dos servidores do Município, para emitir laudo conclusivo sobre os benefícios previdenciários, readaptação de função e demais afastamentos por motivo de doença de servidor ou de pessoa da família.
Art.2º- A Junta Médica ora constituída será composta pelos médicos: Dr. Alex Vaz da Silva, CRM-GO nº .: 9755, Dr. Juiliano Rogerio Falcão, CRM-GO nº.: 9555, Roberto Cerutti Novaes, CRM-GO nº.: 15752.
Parágrafo Único- A junta Medica ora constituída será presidida pelo primeiro nomeado.
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina-GO, 20 de julho de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:336AC0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252 DE 20 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 252 DE 20 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a disignação de servidor e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n 703/2020, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração.
DESIGNA:
Art. 1º- Fica designado para exzercer e responder na função de Gestor de Contratos da ATA para aquisição de equipamentos hospitalares, medicamentos, materiais de limpeza, eletrodomésticos e móveis para escritório, e contratos de lixo hopitalares das unidades básicas de saúde, destinados as equipes do programa de Saúde da Família, o sr. EMERSON RODRIGUES ALVES, cabendo a ele todas as funções inerentes as cargo.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Planaltina GO, aos vinte dias do mês de julho de 2020.

GERMANO ANDRADE LADEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C9516ACA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 657/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RAVEL COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.943.009/0001-06. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MECÂNICA E ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA PRY-3411, PERTENCENTE A FROTA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102) E MATERIAL DE CONSUMO E 05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) SERVIÇO**... VIGÊNCIA**: 16 DE JULHO DE 2020 A 31 DE OUTUBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE JULHO DE 2020 **VALOR**: R$ 10.164,80.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:C1C68DE9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 578/2020 – COVID 19

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.315.213/0001-29.**CONTRATADA**: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.685.196/0001-35. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020**. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CILINDROS E REPOSIÇÃO DE OXIGÊNIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES IDENTIFICADOS COMO REFERÊNCIA PARA O ATENDIMENTOS E RETAGUARDA DOS CASOS DE COVID-19 (ROTARY /CLUBE E CENTRO DE TREINAMENTO), COM FULCRO NO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº118/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.302.0011.2329-339030 (114) DETALHAMENTO 081 - 05.0501.10.302.0011.2329-339039 (114) DETALHAMENTO 081 - 05.0501.10.302.0011.2329-339030 (102) - 05.0501.10.302.0011.2329-339039 (102).**VIGÊNCIA**: 07 DE AGOSTO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE JULHO DE 2020. **VALOR:** R$ 44.280,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:2594F3D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020

Fica REVOGADO por motivo de interesse público, conforme Despacho do Gestor/Ordenador de Despesas Sr. Eli Moreira da Silva, o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, cujo objeto é o **Aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 0 KM, conforme Convênio nº 894619/2019, proposta nº 052433/2019, do Ministério do Desenvolvimento Regional, para o município de Santa Helena de Goiás**, o qual seria realizado dia 22/07/2020, às 08h00min.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de julho de 2020.

ANTONIA A S BARROS CORREA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:822BFDE6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 17.816.245/0001-94, **MODALIDADE**: RDC ELETRÔNICO Nº 001/2020 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO URBANO COM SINALIZAÇÃO EM UMA ÁREA TOTAL DE 94.964,44M², A SEREM REALIZADOS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CONFORME CONVÊNIO DE REPASSE Nº 891131/2019/MDR/CAIXA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**RECURSO FEDERAL:

02.0266.15.451.1020.1201-449051 (123) E RECURSO MUNICIPAL: 02.0266.15.451.1020.1201-449051 (100)**.VALOR: VALOR** GLOBAL DE R$ 3.895.460,20 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL. O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:04403523

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-046/2020

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA
OBJETO: TEM FUNDAMENTO JURÍDICO NA CLÁUSULA SEGUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EQUIVALENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2020, NA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E NA NECESSIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS DOS ITENS LICITADOS.
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2511C805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 15-484/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DENISE ALVES DE MOURA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2017
VALOR GLOBAL: R$ 2.248,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/08/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 038/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:16B5A21B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-423/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NELCENTER MEDICINA EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 423/2017
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F825CFCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-119/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 119/2019
VALOR GLOBAL: R$ 8.586,00 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4F0B7CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 11-474/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: PATRISCE CARVALHO FARINHA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 474/2017
VALOR GLOBAL: R$ 3.373,20 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 031/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B87900FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-139/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-139/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BRUNA MARLENE DE SOUSA TRAJANO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CAB434E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-432/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 432/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 142/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:07C2C692

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2020

Processo Municipal nº 3167110499/2020

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Pregoeira, instituída pelo Decreto nº 084/2020 de 04 de marco de 2020**,** torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do ato convocatório em epígrafe e que ficará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:
8.1 A Contratada obriga-se a:
8.2 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, pelo não cumprimento deste item, o bem será tido como não entregue, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.
8.3 Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer produto que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
8.4 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as especificações deste termo de referência.;
8.5 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso a substituição dos produtos;
8.6 Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
8.7 Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
8.8 Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
8.9 Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à Prefeitura Municipal de Acreúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
8.10 Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

LEIA-SE

8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:
8.1 A Contratada obriga-se a:
8.2 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, pelo não cumprimento deste item, o bem será tido como não entregue, aplicando-se as sanções adiante estipuladas para o caso de inadimplemento.
8.3 Substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer produto que apresente defeito de fabricação ou por manuseio inadequado no transporte;
8.4 Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as especificações deste termo de referência.;
8.5 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega, e se for o caso a substituição dos produtos;
8.6 Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
8.7 Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação;
8.8 Comunicar à Prefeitura, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente licitação;
8.9 Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à Prefeitura Municipal de Acreúna ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
8.10 Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
8.11 A contratada deverá fornecer os produtos no ato da entrega com o prazo de validade superior a seis meses. Sob pena de não recebimento do produto.

Conforme o parágrafo 4º, do artigo 21, da Lei Federal 8.666/93 que diz: **"***§4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*", fica alterada a data do certame para o dia **05/08/2020** mantendo os mesmos horários.

Cópias do Edital, de seus anexos e do adendo poderão ser solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no prédio sede da prefeitura, Municipal de – ACREÚNA – GO, situada na Av. São Felipe nº 34 – Serra Dourada, ou pelos sites – www.acreuna.go.gov.br e www.slicnet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3645-8000/3645-3127.

Acreúna-GO, 20 de julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8CADE55D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2019

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO, o FUNDEB, o FMS e o FMAS. **CONTRATADA**: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO**: Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo, para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviços de guincho, fornecimento de óleos lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de veículos das diversas Secretarias/Departamentos da Prefeitura Municipal. **Vigência:** 30/07 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 400.000,00. **Dotações Orçamentárias:**
04.122.4020.2.002.3.3.90.30.00 0028 Fonte 100 (R$ 7.500,00);
04.122.4020.2.002.3.3.90.39 0030 Fonte 100 (R$ 2.500,00);
04.122.4020.2.006.3.3.90.30.00 0047 Fonte 100 (R$ 7.500,00);
04.122.4020.2.006.3.3.090.39.00 0050 Fonte 100 (R$ 2.500,00);
15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 0107 Fonte 100 (R$ 40.000,00);
15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 0109 Fonte 100 (R$ 10.000,00);
15.452.1154.2.059.3.3.90.30.00 0136 Fonte 100 (R$ 20.000,00);
15.452.1154.2.059.3.3.90.39.00 0138 Fonte 100 (R$ 10.000,00);

26.782.1129.2.213.3.3.90.30.00 0167 Fonte 100 (R$ 60.000,00);
26.782.1129.2.213.3.3.90.39.00 0169 Fonte 100 (R$ 10.000,00);
12.361.1102.2.011.3.3.90.30.00 0209 Fonte 101 (R$ 30.000,00);
12.361.1102.2.011.3.390.30.00 0209 Fonte 115 (R$ 15.000,00);
12.361.1102.2.011.3.3.90.39.00 0211 Fonte 101 (R$ 20.000,00);
12.361.4009.2.040.3.3.90.30.00 0340 Fonte 119 (R$ 15.000,00);
12.361.4009.2.040.3.3.90.39.00 0342 Fonte 119 (R$ 20.000,00);
10.302.4018.2.287.3.3.90.30.00 0429 Fonte 131 (R$ 25.000,00);
10.302.4018.2.287.3.3.90.39.00 0431 Fonte 131 (R$ 10.000,00);
10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 0439 Fonte 102 (R$ 35.000,00);
10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00 0441 Fonte 102 (R$ 10.000,00);
10.302.4019.2.028.3.3.90.30.00 0459 Fonte 102 (R$ 7.000,00);
10.302.4019.2.028.3.3.90.39.00 0461 Fonte 102 (R$ 3.000,00);
10.305.1152.4.028.3.3.90.30.00 0474 Fonte 102 (R$ 7.000,00);
10.305.1152.4.028.3.3.90.39.00 0476 Fonte 102 (R$ 3.000,00);
08.243.4007.2.283.3.3.90.30.00 0488 Fonte 129 (R$ 5.000,00);
08.243.4007.2.283.3.3.90.39.00 0491 Fonte 129 (R$ 2.000,00);
08.244.4011.2.233.3.3.90.30.00 0545 Fonte 100 (R$ 7.500,00);
08.244.4011.2.233.3.3.90.39.00 0547 Fonte 100 (R$ 2.500,00);
08.244.4012.4.018.3.3.90.30.00 0582 Fonte 129 (R$ 4.000,00);
08.244.4012.4.018.3.3.90.39.00 0585 Fonte 129 (R$ 2.000,00);
08.244.4015.2.285.3.390.30.00 0604 Fonte 129 (R$ 5.000,00);
08.244.4015.2.285.3.3.90.39.00 0606 Fonte 129 (R$ 2.000,00). **Assinatura:** 21/07/2020**. ASSINAM:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, Emerson Maia Silva Secretário Municipal de Administração, Ronaldo Macedo Limberte Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB, Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:470A3C43

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que fará **realizar no dia 11 de agosto de 2020, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada no regime de empreitada global para a Obra elétrica/eficientização/modernização em iluminação pública das Avenidas: Itália, São Felipe, Amazonas, Paranoá, Araguaia, Altina Pires Arantes, Corumbá, Rio Branco e Alameda Veredão,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000 ou 3645-3127.

Acreúna - GO, 21 de Julho de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A502D540

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2020 - ADM
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amorinópolis-GO, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.
CONTRATADO: NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.724/0001-82, com sede na Rua Cecílio Toniolo, nº 97, Portão, Curitiba/Pr., representada pelo Sr. Fernando Weigert, brasileiro, casado, empresário, portador da R.G. nº 4.751.904-7 SSP/PR e do CPF 874.262.859-87.
OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto o licenciamento em condições detalhadas no presente instrumento, sem ônus para a CONTRATANTE, de SISTEMA de controle de MARGEM CONSIGNÁVEL e atendimento ao USUÁRIO, compreendendo a cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulos (sites) para USUÁRIOS, ORGÃO PÚBLICO, CONSIGNATÁRIAS e ADMINISTRATIVO para garantir o controle da MARGEM CONSIGNÁVEL, e implantação e gestão do Sistema de atendimento ao USUÁRIO de propriedade do COMODANTE.
PERÍODO/VIGÊNCIA: até 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.
FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 21 de Julho de 2020.

SILVIO ISAC DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:46464DEE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição futura e eventual de 4 veículos zero km, flex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO, com recursos de emenda parlamentar. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h30 do dia 04/08/2020. Data e horário do início da disputa: 08h45min do dia 04/08/2020. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br,

Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de julho de 2020.

ELI ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:39154330

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 158 FMT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 158/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ n° 32.628.029/ 0001-09
Contratado:	**VALDOMIRO JOSE DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° 10.666.243/0001-17
Objeto:	Aquisição de peças para manutenção mecânica em veículo, especificamente para caminhão Mercedes Bens 1113 placa KBW-6798 lotado no Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás – GO.

Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**;
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339030 (100) 443***
Data da assinatura:	20/07/2020
Prazo de vigência:	20/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 20 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4D0572FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 159 FMT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 159/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob CNPJ nº 32.628.029/ 0001-09
Contratado:	**VALDOMIRO JOSE DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 10.666.243/0001-17
Objeto:	Contratação de serviços para manutenção mecânica em veículo, especificamente para caminhão MERCEDES BENS 1113 placa KBW-6798 do Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 448***
Data da assinatura:	20/07/2020
Prazo de vigência:	20/07/2020 a 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 20 de Julho de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3227C44D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 07 de agosto de 2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de 40 casas populares, programa Minha Casa Nova de Novo e melhor, nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Próprios do Município de Palestina de Goiás-Go. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 22 de julho de 2020.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:796FEAE6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 570/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 337/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaNAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS - LTDA, sob o CNPJ Nº 01.541.838/0001-55, no valor de R$1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos – Caminhão Ford 1519 com placas PRP -7618.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 570/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:9AF39B81

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 569/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 338/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaNAVESA NACIONAL DE VEÍCULOS - LTDA, sob o CNPJ Nº 01.541.838/0001-55, no valor de R$4.866,32 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer aquisição de peças para manutenção e conservação de veículos – Caminhão Ford 1519 com placas PRP -7618.

ROGÉRIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos, Rogério Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 569/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8D2C7E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 270/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 206/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 347/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HJM AUTO CENTER LTDA (SONIC CENTER CAR), sob o sob o CNPJ 22.975.939/0001-91, a importância de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo fazer aquisição de material/peças para de veículos, bem como prestação de serviço de manutenção - para o veículo pálio branco com placas PQP - 6126.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 206/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:0F26D78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 341/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 359/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de XBR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sob o CNPJ nº 31.096.086/0001-21, no valor de R$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir estrutura metálica com revestimento em PS, acionamento por pedal, frasco com 500 ml com personalização – para o enfrentamento diante do cenário de pandemia Covid – 19.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Educação, Flávia Alves Furtado, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 341/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:6D9150AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1027/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 362/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de XBR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sob o CNPJ nº 31.096.086/0001-21, no valor de R$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir estrutura metálica com revestimento em PS, acionamento por pedal, frasco com 500 ml com personalização – para prédios públicos auxiliando o enfrentamento diante do cenário de pandemia Covid – 19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1027/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8F99FCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1039/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 361/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ALQUIMIA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO – EIRELI (ALQUIMIA FARMÁCIA), sob o CNPJ nº 14.326.732/0001-80, no valor de R$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir medicamentos para a farmácia da unidade básica de saúde – ivermectina e kits vitamina, diante o cenário de pandemia COVID - 19.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1039/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 21 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7E386307

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRHN°4.747, DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIZ PARREIRA,** do Cargo de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designado para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor Municipal**.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B23FDC04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº130-B/2020

PORTARIA SRH N° 130-B/2020 Quirinópolis, 02 de Julho de 2020.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **LIVIA FACURY NASSER,** ocupante do cargo de **Assistente de Educação e Infantil,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo cargo de **Superintendente de Finanças**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C23C86E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 4747-B, DE 02CDE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747-B, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr(a). **LIVIA FACURY NASSER,** do Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designada para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor(a) do FMHIS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E55C2EEC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 4747-C, DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747-C, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr(a). **LIVIA FACURY NASSER,** do Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designada para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor(a) do FMMA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C893251C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 4747-D, DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747-D, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr(a). **LIVIA FACURY NASSER,** do Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designada para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor(a) do FMEQ**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7AD755FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 4747-F, DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747-F, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr(a). **LIVIA FACURY NASSER,** do Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designada para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor(a) do FMTS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:016AC0D3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH Nº 4747-E, DE 02 DE JULHO DE 2020

DECRETO DRH N° 4.747-E, DE 02 DE JULHO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeada a Sr(a). **LIVIA FACURY NASSER,** do Cargo de **Superintendente de Finanças,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designada para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Gestor(a) do FUNDECON.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:955B52DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024950

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 4 CILINDROS DE 7 LTS PARA ATENDER A UTI EMERGENCIALMENTE.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXICENTRO OXIGENIO CENTRO-OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.609.327/0001-89 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	66818 - CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 7LTS			4.0000	UNIDADE	R$ 780,0000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 3.120,00
TOTAL GERAL:						R$ 3.120,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4186205D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024934

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO LIQUIDO DE EMERGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
	66421 - OXIGÊNIO LIQUIDO MEDICINAL A GRANEL			3000.0000	METRO CUBICO	R$ 3,5000
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 10.500,00
TOTAL GERAL:						R$ 10.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8445B781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024952

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DO MEDICAMENTO BERTOZAMIB (VALCADE 3,5MG F/A) PARA ATENDER PACIENTES DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO MUNICIPAL EMERGENCIAL

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 estabelecida na EX 3 Bairro DIMIC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
59317 - VELCADE INJ			4.0000	CAIXA	R$ 2.946,0100	R$ 11.784,04
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 11.784,04
TOTAL GERAL:						R$ 11.784,04

RESOLVE:

PUBLIQUE-SE

Mineiros,21/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A6D3BA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024402

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE ROUPARIA/ENXOVAL PARA A UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19.EMERGENCIAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
L.M. VIEIRA MARQUES-MS CONFECÇÕES HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.331.450/0001-16 estabelecida na R 1-B S/N Bairro SETOR GARAVELO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
66759 - LENÇOL PERCAL C/DOBRA 2,50X1,60 C/ SILK PERSONALIZADO			100.0000	UNIDADE	R$ 34,9000	R$ 3.490,00
66762 - FRONHA PERCAL BRANCA 0,55X0,70 C/SILK PERSONALIZADO			50.0000	UNIDADE	R$ 12,9000	R$ 645,00
66765 - TOALHA DE BANHO 1,35X0,70 C/BORDADO			40.0000	UNIDADE	R$ 26,9000	R$ 1.076,00
66767 - TRAÇADO EM BRIM PESADO 1,60X1,20 C/SILK PERSONALIZADO			40.0000	UNIDADE	R$ 38,9000	R$ 1.556,00
66770 - CAPOTES EM BRIM PESADO VERDE ESCURO 5M 3G, 2GG C/ SILK PERSONALIZADO			10.0000	UNIDADE	R$ 60,9000	R$ 609,00
66773 - CONJUNTO UNISSEX BRIM LEVE PRIVATIVA CC VERDE ESCURO 10P, 20M, 20G, 20GG			70.0000	UNIDADE	R$ 59,9000	R$ 4.193,00
66774 - LENÇOL EM PERCAL 180FIOS 100%ALG.COBRE LEITO 250X160 C/SILK PERSONALIZADO			100.0000	UNIDADE	R$ 32,9000	R$ 3.290,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 14.859,00
TOTAL GERAL:						R$ 14.859,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/072020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E645DC1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024986

RESOLVE:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
AVELAR MEDICAL EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.530.695/0001-23 estabelecida na AV GRAÇA ARAMHA S/N Bairro JARDIM NOVA ERA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
53568 - LUVA PROCEDIMENTO TAM EXTRA PEQUENO CX C/ 100 LUVAS			200.0000	CAIXA	R$ 43,3000
53569 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO CX C/100 LUVAS			400.0000	CAIXA	R$ 43,3000
53570 - LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO CX C/ 100 LUVAS			400.0000	CAIXA	R$ 44,4800
53572 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE CX C/100 LUVAS			200.0000	CAIXA	R$ 44,4800
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 52.668,00
TOTAL GERAL:					R$ 52.668,00

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID 19). EMERGENCIAL.

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FEE7E673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024936

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE HUMPER E TRAVESSEIROS PARA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19 EMERGENCIALMENTE..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06 estabelecida na AV ALFREDO NASSER Nº 833 Bairro SETOR INTERLAGOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	51253 - TRAVESSEIRO			15.0000	UNIDADE	R$ 95,0000	R$ 1.425,00
	66816 - HAMPER EM AÇO PINTADO			4.0000	UNIDADE	R$ 280,0000	R$ 1.120,00
	66817 - HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL			4.0000	UNIDADE	R$ 360,0000	R$ 1.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 3.985,00
TOTAL GERAL:							R$ 3.985,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55B9FFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025049

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, inexigibilidade para SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONIC MODELOS ST550T2 E ST1000 PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID 19). EMERGENCIAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
66231 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO ST550T2			150.0000	UNIDADE	R$ 23,3700	R$ 3.505,50
66232 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO ST1000			100.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 4.505,50	
TOTAL GERAL:					R$ 4.505,50	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6EF618A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024751

RESOLVE:
RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, INEXIGIBILIDADE da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DA PACIENTE ANA CAROLINA FARIA DONHA E DAIANE RESENDE BARBOSA, CONFORME MANDADO JUDICIAL POR 3 MESES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54786 - CATETER QUICK-SET 9MM MMT-397 CX C/ 10UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 875,3300	R$ 5.251,98
54789 - RESERVATORIO DE 3ML -RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED -MMT-332A CX C/10 UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 170,4700	R$ 1.022,82
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 6.274,80
TOTAL GERAL:						R$ 6.274,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B957127D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº023/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 20200011272 julgamento tipo menor preço poritem, cujo objeto se trata do**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para o atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás e das Unidades destinadas exclusivamente para pacientes diagnosticados com a COVID – 19, sendo a Unidade Básica de Saúde Dr. Calos Augusto Menezes de Souza e Centro de Emergência em Saúde (CES)**, tendo como vencedoras as Empresas:

FORNECEDOR: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10.
ENDEREÇO: Avenida B, Qd. 25, Lt. 04 – Bairro Santo Antonio – CEP 74.853-030, Goiânia-GO. TELEFONE/E-MAIL: (62) 3088-9700/licitacao03@cientificahospitalar.com.br

ITEM	PRODUTO	UND MEDIDA	MARCA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
01	IVERMECTINA 6MG - REVECTINA 6MG/4COM	COMPRIMIDO	ABBOTT	6.000	R$ 2,95	R$ 17.700,00
03	MILTILPREDNISOLONA 40/ML – PREDI-MEDROL 40MG/ML SUSP INJ X1FA 2ML	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	400	R$ 14,62	R$ 5.848,00
TOTAL						**R$ 23.548,00**

FORNECEDOR: MED VITTA COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 28.418.133/0001-00.
ENDEREÇO: Avenida Laranjeiras, Qd. 45, Lt. 06E – Parques Primavera – CEP 74.913-122, Aparecida de Goiânia-GO. TELEFONE/E-MAIL: (62) 3416-8300/licitacao01@medvittadist.com.br

ITEM	PRODUTO	UND MEDIDA	MARCA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
02	ENOXOPARINA 40 MG/ML	SERINGA	CRISTALIA	1.600	R$ 10,00	R$ 16.000,00
TOTAL						**R$ 16.000,00**

RIO FARMA LTDA - ME. CNPJ: 24.484.451/0001-00.
ENDEREÇO: Rua 20, nº 135 – Bairro Jardim Goiás – CEP 74.903-320, Rio Verde-GO. TELEFONE/E-MAIL: (62) 3621-2529/riofarmago@gmail.com

ITEM	PRODUTO	UND MEDIDA	MARCA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
04	SULFATO E SABULTAMOL SPRAY – AEROLIN SPRAY	FRASCO	GSK	40	R$ 31,96	R$ 1.278,40
TOTAL						**R$ 1.278,40**

Totalizando o Valor de **R$ 40.826,40.** A Ata de Registro de Preços terá **vigência por 12 meses a partir de sua assinatura** e esta disponível no site www.santahelena.go.gov.br. Maiores informações no endereço Rua Vereador Eduvaldo do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8760, Fax: (64) 3641-8760.

SANTA HELENA DE GOIAS-GO, 21/07/2020.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:CC3C0E92